



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 4195/2022

Ref.: Ofício nº 0123/2019, protocolizado sob o nº **5478711/2019**, por meio do qual o Senhor Jorge Siqueira de Rezende Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga à época, encaminhou, em mídia digital (CD), cópia dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2019, instaurada para investigar a aquisição de cilindros de oxigênio, com carga incompleta, destinados à área da saúde, fornecidos ao Município pela empresa N.M. de F. de Paula.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito que Vossa Excelência reencaminhe a este Tribunal, **no prazo de 30 (trinta) dias**, por meio do sistema de protocolo eletrônico “e-TCE” (<https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>) ou, em caráter excepcional, por meio do endereço eletrônico <protocolo@tce.mg.gov.br> ou por mídia eletrônica, via postal, os autos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2019, em razão das alterações, por força da pandemia, que se fizeram necessárias no trato dos documentos.

O acesso ao “e-TCE” se dá por senha previamente cadastrada pelo responsável do órgão/entidade jurisdicionado no “Sistema de Gestão de Identidade – SGI”, disponível no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no endereço eletrônico <https://sgi1.tce.mg.gov.br>.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

Senhor
Fernando Valeriano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga
fernandocmubaporanga@gmail.com
camaramunicipalubaporanga@outlook.com